GERENCIAMENTO DE RISCOS

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pavimentação em blocos sextavados de concreto e implantação/execução de iluminação pública, conforme projetos, especificações técnicas, planilhas orçamentárias e demais documentos integrantes do processo.

1. OBJETIVO

O presente Gerenciamento de Riscos tem por objetivo identificar, avaliar e estabelecer medidas preventivas e de controle para os principais riscos que possam comprometer a execução do objeto, especialmente quanto aos aspectos de prazo, qualidade, custos, segurança, execução física e atendimento às especificações técnicas.

2. IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS RISCOS

Nº	Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medida Preventiva/Mitigadora	Responsável
01	Atraso na mobilização da empresa contratada	Média	Alto	Exigir cronograma de mobilização e acompanhamento do início dos serviços.	Contratada/Fiscalização
02	Atraso na execução por condições climáticas, especialmente chuvas	Alta	Alto	Planejamento do cronograma considerando o período chuvoso e reprogramação das frentes de serviço quando necessário.	Contratada/Fiscalização
03	Falta ou atraso no fornecimento dos blocos sextavados	Média	Alto	Planejamento prévio da aquisição e manutenção de estoque mínimo de materiais.	Contratada
04	Utilização de materiais em desacordo com as especificações	Média	Alto	Conferência dos materiais pela fiscalização e exigência de atendimento às especificações do projeto.	Contratada/Fiscalização
05	Execução inadequada da base ou sub-base da pavimentação	Média	Alto	Controle tecnológico, inspeção das etapas e liberação dos serviços pela fiscalização.	Contratada/Fiscalização
06	Assentamento irregular dos	Média	Alto	Fiscalização do alinhamento,	Contratada/Fiscalização

	blocos sextavados, causando desníveis ou deformações			nivelamento, rejuntamento e compactação.	
07	Problemas de drenagem ou escoamento das águas pluviais	Média	Alto	Verificação das condições do terreno e execução conforme projeto e soluções de drenagem previstas.	Contratada/Fiscalização
08	Interferências não identificadas no local da obra	Média	Médio	Vistoria prévia, levantamento das condições existentes e comunicação imediata à fiscalização.	Contratada/Fiscalização
09	Atraso ou indisponibilidade de materiais e equipamentos para iluminação pública	Média	Alto	Planejamento de compras e verificação prévia da disponibilidade dos equipamentos.	Contratada
10	Instalação de luminárias, cabos ou demais componentes em desacordo com o projeto	Média	Alto	Conferência dos materiais e fiscalização da instalação conforme projeto e normas técnicas.	Contratada/Fiscalização
11	Falhas nas instalações elétricas ou ausência de testes e verificações	Baixa	Alto	Realização de testes, inspeções e comprovação do funcionamento dos equipamentos antes do recebimento.	Contratada/Fiscalização
12	Acidentes envolvendo trabalhadores ou terceiros durante a execução	Média	Alto	Utilização de EPIs e EPCs, sinalização adequada e cumprimento das normas de segurança.	Contratada
13	Danos a redes ou instalações existentes	Média	Alto	Levantamento prévio das interferências e adoção de medidas de proteção durante os serviços.	Contratada/Fiscalização
14	Execução em desacordo com o projeto ou alterações sem autorização	Baixa	Alto	Exigir autorização formal da Administração para qualquer alteração e fiscalização contínua.	Contratada/Fiscalização
15	Medições de serviços executados em desacordo com o efetivamente realizado	Baixa	Alto	Conferência física dos quantitativos e elaboração de medições com documentação comprobatória.	Fiscalização

16	Necessidade de serviços adicionais não previstos inicialmente	Média	Médio	Análise técnica prévia e formalização de eventual alteração contratual somente quando devidamente justificada e autorizada.	Administração/Fiscalização
17	Atraso na conclusão da obra	Média	Alto	Acompanhamento periódico do cronograma físico-financeiro e adoção de providências em caso de desvios.	Contratada/Fiscalização
18	Entrega da obra com defeitos ou serviços incompletos	Baixa	Alto	Vistoria final, elaboração de termo de recebimento e exigência de correção das pendências.	Contratada/Fiscalização

3. MEDIDAS DE MONITORAMENTO

A fiscalização deverá acompanhar continuamente a execução do contrato, verificando, entre outros aspectos:

cumprimento do cronograma físico-financeiro;

qualidade e conformidade dos materiais utilizados;

execução adequada da base, sub-base e assentamento dos blocos;

alinhamento, nivelamento, compactação e acabamento da pavimentação;

funcionamento dos equipamentos de iluminação pública;

conformidade das instalações elétricas com o projeto;

condições de segurança no local da obra;

quantitativos efetivamente executados;

ocorrência de situações que possam comprometer prazo, custo ou qualidade.

As ocorrências identificadas deverão ser registradas e comunicadas à empresa contratada, estabelecendo-se, quando necessário, prazo para correção.

4. PLANO DE CONTINGÊNCIA

Na ocorrência de riscos que possam comprometer a execução do objeto, deverão ser adotadas medidas compatíveis com a situação:

a) Atrasos: avaliação do cronograma e adoção de medidas para recuperação do prazo, quando tecnicamente possível.

b) Chuvas ou condições climáticas adversas: suspensão temporária das atividades que possam comprometer a qualidade dos serviços, com posterior reprogramação da execução.

c) Materiais em desconformidade: rejeição dos materiais e determinação de substituição pela contratada.

d) Falhas na pavimentação: correção dos trechos executados inadequadamente antes do recebimento dos serviços.

e) Falhas na iluminação: realização dos reparos e substituição dos componentes defeituosos, sem prejuízo das responsabilidades contratuais.

f) Acidentes ou situações de risco: paralisação imediata da atividade afetada, adoção das medidas de segurança necessárias e comunicação à fiscalização.

g) Alterações ou imprevistos de natureza técnica: avaliação pela fiscalização e pela equipe técnica competente, com formalização das providências necessárias antes da continuidade dos serviços afetados.

5. RESPONSABILIDADES

Contratada: responsável pela execução dos serviços de acordo com o projeto, especificações, normas técnicas, cronograma e demais obrigações contratuais, bem como pela qualidade dos materiais, equipamentos, mão de obra e segurança da execução.

Fiscalização: responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução, verificação dos quantitativos, qualidade dos serviços, cumprimento do cronograma e registro das ocorrências.

Administração: responsável pela tomada de decisões administrativas necessárias, análise das ocorrências relevantes e adoção das providências cabíveis para assegurar o cumprimento do contrato.

6. CONCLUSÃO

O presente Gerenciamento de Riscos deverá ser utilizado como instrumento de acompanhamento durante a execução contratual, permitindo a identificação antecipada de situações que possam comprometer a qualidade, o prazo, os custos e a adequada execução da pavimentação em blocos sextavados e da iluminação pública. A identificação de novos riscos durante a execução deverá ser registrada e avaliada pela fiscalização, com adoção das medidas preventivas ou corretivas necessárias.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MANASSES CALANDRELLI SODRÉ**, **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, em 24/11/2026 às 08:52, horário de Nova União/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2430 de 03/08/2022.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novauniao.ro.gov.br, informando o ID **404599** e o código verificador **65A12CDB**.

Referência: Processo nº 2-1360/2026. Docto ID: 404599 v1